

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2013	2012
Receita da intermediação financeira	61.043	70.997
Operações de crédito (Nota 3d)	36.804	37.075
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 3c)	24.239	33.922
Despesas da intermediação financeira	(1.815)	(953)
Operações de empréstimos e repasses	(791)	(375)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6d e 6e)	(1.024)	(578)
Resultado bruto da intermediação financeira	59.228	70.044
Outras receitas (despesas) operacionais	(17.017)	(9.269)
Receitas de prestação de serviços (Nota 14)	2.245	-
Despesas de pessoal	(8.602)	(5.974)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(9.755)	(6.326)
Despesas tributárias (Nota 16)	(3.096)	(3.309)
Outras receitas operacionais (Nota 17)	2.978	7.098
Outras despesas operacionais (Nota 18)	(787)	(758)
Resultado operacional	42.211	60.775
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	42.211	60.775
Imposto de renda e contribuição social (Nota 3k e 12)	(4.128)	(13.442)
Provisão para imposto de renda	(2.577)	(9.879)
Provisão para contribuição social	(1.551)	(3.563)
Lucro líquido do semestre	38.083	47.333
Juros sobre o capital próprio (Nota 13c)	(30.006)	(11.242)
Número de ações	1.161.742	1.159.697
Lucro líquido por ação do capital social - (em R\$)	32,78	40,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
				Legal	Estatutária	Especial de lucros		
Saldos em 01 de janeiro de 2012	1.118.105	-	1	34.333	113.750	38.945	-	1.305.134
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
- Com subscrição de ações no país	-	2.647	-	-	-	-	-	2.647
- Com incorporação de reservas	-	38.945	-	-	-	(38.945)	-	-
Outros eventos	-	-	-	-	-	-	-	-
- Ágio na subscrição de ações	-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	47.333	47.333
Destinações	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas	-	-	-	2.366	33.725	-	(36.091)	-
- Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(11.242)	(11.242)
Saldos em 30 de junho de 2012	1.118.105	41.592	2	36.699	147.475	-	-	1.343.873
Mutações do período	-	41.592	1	2.366	33.725	(38.945)	-	38.739
Saldos em 01 de janeiro de 2013	1.159.697	-	2	38.857	127.436	-	-	1.325.992
Aumento de capital (Nota 13b)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Subscrição de ações no país	-	2.046	-	-	-	-	-	2.046
- Incorporação ao capital homologado BACEN	2.045	(2.045)	-	-	-	-	-	-
Outros eventos	-	-	-	-	-	-	-	-
- Ágio na subscrição de ações	-	(1)	1	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	38.083	38.083
Destinações (Nota 13c)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas	-	-	-	1.904	6.173	-	(8.077)	-
- Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(5.761)	(5.761)
- Juros sobre o capital próprio adicional proposto	-	-	-	-	-	-	(24.245)	(24.245)
Saldos em 30 de junho de 2013	1.161.742	-	3	40.761	133.609	-	-	1.336.115
Mutações do período	2.045	-	1	1.904	6.173	-	-	10.123

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - SEMESTRES FINDOS

EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (Em milhares de Reais)

	2013	%	2012	%
Descrição	2013		2012	
Receitas	64.535		76.800	
Intermediação financeira	61.043		70.997	
Prestação de serviços	2.245		-	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão (constituição)	(1.024)		(578)	
Outras	2.271		6.381	
Despesas da intermediação financeira	(791)		(375)	
Insumos adquiridos de terceiros (Nota 2)	(9.521)		(6.234)	
Materiais, energia e outros	(64)		(109)	
Serviços de terceiros	(4.925)		(4.948)	
Outras	(4.532)		(1.177)	
Comunicação	(66)		(68)	
Publicações, propaganda e publicidade	(2.775)		(50)	
Serviços do sistema financeiro	(77)		(88)	
Processamento de dados	(795)		(693)	
Outras	(819)		(278)	
Valor adicionado bruto	54.223		70.191	
Depreciações e amortizações	(107)		(89)	
Valor adicionado a distribuir	54.116		70.102	
Distribuição do valor adicionado	54.116	100%	70.102	100%
Pessoal (Nota 2)	7.438	13,74%	5.204	7,42%
Remunerações e honorários	6.290		4.328	
Benefícios e treinamento	798		650	
FGTS	350		226	
Impostos, taxas e contribuições (Nota 2)	8.456	15,63%	17.554	25,04%
Federais	8.340		17.553	
Estadual	1		1	
Municipais	115		-	
Remuneração de capitais de terceiros	139	0,26%	11	0,02%
Aluguéis	139		11	
Remuneração de capitais próprios	38.083	70,37%	47.333	67,52%
Juros sobre o capital próprio	30.006		11.242	
Lucros retidos	8.077		36.091	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

(Em milhares de Reais)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais	38.083	47.333
Lucro líquido do semestre	38.083	47.333
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	107	89
Constituição (reversão) de provisão para operações de crédito	1.024	578
Constituição (reversão) de provisão para contingências	417	(22)
Constituição (reversão) de provisão para riscos fiscais	(1.524)	(5.688)
Constituição (reversão) de outras provisões	(162)	(82)
Lucro líquido ajustado	37.945	42.208
Redução (aumento) de ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	20.083	29.553
Operações de crédito	7.763	12.691
Outros créditos	5.896	(1.505)
Outros valores e bens	(226)	16
Aumento (redução) de passivos operacionais		
Outras obrigações	(530)	(3.914)
Provisão para IRPJ e CSLL	775	(1.026)
Impostos e contribuições a recolher	(53)	(110)
Obrigações por repasse dos pais	2.672	11.105
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	74.325	89.018
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(470)	(443)
Aplicações no intangível	(3)	(42)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	(473)	(485)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	2.035
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	-	2.035
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	73.852	90.568
Modificações na posição financeira		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre (Nota 4)	578.883	568.144
Caixa e equivalentes de caixa ao final do semestre (Nota 4)	652.631	658.712
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	73.852	90.568

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 11.741 de 19/06/97 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828 de 30/03/01 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

- Fundos e programas oficiais;
 - Orçamentos federal, estaduais e municipais;
 - Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
 - Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças - DIM.
- Também faz parte do objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos de desenvolvimento estaduais.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, associadas à norma do CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 13 de agosto de 2013.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas na nota explicativa 11.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

Reclassificação das demonstrações para comparabilidade

Foram efetuadas reclassificações na Demonstração do valor adicionado de 30 de junho de 2012, com o objetivo de melhorar sua comparabilidade com a demonstração corrente.

	Divulgação anterior	Reclassificação	Saldo reclassificado
Insumos adquiridos de terceiros			
Outras			
Outras	299	(21)	278
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remunerações e honorários	4.344	(16)	4.328
Benefícios e treinamento ⁽¹⁾	634	16	650
Outros encargos sociais	770	(770)	-
Impostos, taxas e contribuições			
Federais ⁽²⁾	16.763	790	17.553
Estadual	-	1	1

⁽¹⁾ A despesa com treinamento, anteriormente classificada em "Remuneração e honorários" foi reclassificada em "Benefícios e treinamento".

⁽²⁾ A despesa com contribuição sindical patronal e contribuições patronais ao INSS, anteriormente registrados em "Insumos adquiridos de terceiros - outras" e "Pessoal - outros encargos sociais" respectivamente, foram reclassificadas em impostos federais. E a despesa com IPVA, anteriormente classificada na rubrica Imposto federal foi reclassificada para Imposto estadual.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF, dentre as quais destacam-se:

a. Aplicação do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as de natureza financeira.

b. Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para riscos fiscais, contingências e créditos de liquidação duvidosa incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação. A Fomento Paraná revisa as estimativas e premissas periodicamente.

c. Títulos e valores mobiliários

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 3.834/10 do CMN a Fomento Paraná passou a aplicar suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais, para tanto, participa de fundos de renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto destinados a investidores restritos (Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural - FAR, Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM e Ativos do Estado), sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, e participa também de fundo de curto prazo constituído sob a forma de condomínio aberto gerido pelo Banco Itaú S.A., conforme demonstrado na nota 5.

Os fundos de investimentos restritos e aberto são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível na CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

As agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

d. Operações de crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando pré-fixadas. A atualização ("rendimentos") das operações de crédito vencidas

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Jun/2013	Jun/2012
Disponibilidades	39	18
Cotas de fundos de investimentos	652.644	658.694
Total caixa e equivalentes de caixa	652.683	658.712

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

Discriminação	Jun/2013	Jun/2012
I - Livres		
Títulos públicos federais - LFT-A ⁽¹⁾	64.808	100.327
Fundo de investimento de curto prazo - aberto	603	56
Fundos de investimento de renda fixa - restritos ⁽²⁾	652.021	-
Fundos de investimento de renda fixa - exclusivos	-	658.638
Subtotal	717.452	759.021
II - Vinculados à prestação de garantias		
Fundos de investimento de renda fixa - restritos ⁽²⁾	8.751	-
Fundos de investimento de renda fixa - exclusivos	-	11.738
Subtotal	8.751	11.738
Total	726.203	770.759
Circulante	692.072	701.977
Longo prazo	34.131	68.782

⁽¹⁾ O montante de R\$ 64.808 (R\$ 100.327 em jun/2012) se compõe de 99.900 LFT-A emitidas em 02/12/99 com vencimento em 01/12/14, avaliadas de acordo com o preço unitário constante na "Tabela de Preços para Listado de Títulos Federais (Res. BACEN 550)" divulgado pela AMBIMA. Os títulos estão sendo resgatados em 180 parcelas mensais e consecutivas.

⁽²⁾ Os fundos de investimento exclusivos foram alterados para fundos restritos, recepcionando além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexadas a taxas pré e pós fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras.

As cotas dos fundos restritos, vinculadas à prestação de garantias, referem-se à garantia de operações de repasses realizadas junto à Caixa Econômica Federal - CEF-PNMPO. O valor vinculado é equivalente a 200% da dívida contratada, conforme demonstrado na nota 9.

A Fomento Paraná, mantém aplicado, em 30 de junho de 2013, nos fundos restritos o montante de R\$ 660.772 (R\$ 670.376 em junho de 2012), sendo que deste total R\$ 292.212 (R\$ 337.747 em jun/2012) está aplicado em cotas do fundo restrito administrado pela Caixa Econômica Federal e R\$ 368.560 (R\$ 332.629 em jun/2012) pelo Banco do Brasil, que apresentaram rentabilidade, respectivamente, de 7,00% e 7,01%, nos últimos 12 meses.

Os fundos restritos, em 30 de junho de 2013, estão compostos conforme a seguir:

Administradores	Faixas de vencimento	% Composição em Jun/2013
Caixa Econômica Federal ⁽¹⁾		
Operações compromissadas - LTN	01/01/15	28,6%
LFT	07/09/13 a 01/09/18	56,2%
LTN	01/01/15 a 01/07/16	15,2%

Banco do Brasil ⁽²⁾		
Operação compromissada NTN-B	01/07/13	52,7%
LFT	07/09/13 a 01/09/18	47,3%

⁽¹⁾ O Patrimônio do Fundo administrado pela CEF, em 30 de junho de 2013, soma R\$ 292.212 e está composto por 100% de recursos da Fomento Paraná.

⁽²⁾ O Patrimônio do Fundo administrado pelo Banco do Brasil, em 30 de junho de 2013, soma R\$ 410.137, e está composto por 89,9% (R\$ 368.560) de recursos da Fomento Paraná.

6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a. Composição por setor de atividade econômica

	Jun/2013	Jun/2012
Setor privado	43.659	29.169
Rural	-	10
Indústria	7.542	1.804
Comércio	20.940	15.956
Outros serviços	4.173	347
Pessoas físicas	11.004	11.052
Setor público	635.463	603.410
Administração direta municipal	635.463	603.410
Total da carteira	679.122	632.579

b. Concentração dos principais devedores de operações de crédito

Descrição	Jun/2013	% da carteira	Jun/2012	% da carteira
Principal devedor	59.114	8,70%	36.438	5,76%
10 Maiores devedores	166.235	24,48%	169.891	26,86%
50 Maiores devedores	219.527	32,33%	208.266	32,92%
Demais devedores	234.246	34,49%	217.984	34,46%
Total da carteira	679.122	100,00%	632.579	100,00%

c. Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento

Operações em curso normal										
Níveis de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da carteira
Parcelas vincendas	83.653	508.502	79.356	1.217	253	151	31	32	122	673.317
1 a 30 dias	2.012	12.970	2.036	41	14	5	2	2	9	17.091
31 a 60 dias	1.809	10.983	1.723	37	18	5	2	2	8	14.577
61 a 90 dias	1.636	10.502	2.040	104	27	11	2	2	8	14.332
91 a 180 dias	5.050	32.167	5.045	109	30	20	6	4	22	42.453
181 a 360 dias	9.908	65.172	9.997	197	39	21	9	8	34	85.385
Acima de 360 dias	63.238	376.708	58.515	729	135	89	10	14	41	499.479
Subtotal	83.653	508.502	79.356	1.217	253	151	31	32	122	673.317

Operações em curso normal										
Parcelas vincendas	-	151	1.881	863	473	301	269	239	643	4.820
1 a 30 dias	-	-	114	60	31	21	17	14	50	307
31 a 60 dias	-	-	102	53	29	21	16	15	48	284
61 a 90 dias	-	-	101	51	28	21	19	14	47	281
91 a 180 dias	-	-	293	147	78	59	46	40	125	788
181 a 360 dias	-	20	513	237	126	89	73	68	184	1.310
Acima de 360 dias	-	131	758	315	181	90	98	88	189	1.850
Parcelas vencidas	-	4	123	102	79	72	79	92	434	985
1 a 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
15 a 30 dias	-	4	123	65	32	23	17	15	50	329
31 a 60 dias	-	-	-	37	29	19	15	14	46	160
61 a 90 dias	-	-	-	-	18	15	16	14	44	107
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	15	28	49	137	229
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	3	-	156	159
Subtotal	-	155	2.004	965	552	373	348	331	1.077	5.805
Total geral em 30/06/2013	83.653	508.657	81.360	2.182	805	524	379	363	1.199	679.122
Total geral em 30/06/2012	20.129	425.598	183.115	1.868	461	279	250	132	747	632.579

d. Composição por nível de risco e provisão constituída

Classificação de risco	Total das operações	%	Jun/2013		Jun/2012	
			Provisão	Resolução BACEN	Provisão	Resolução BACEN
AA	83.653	12,32	-	-	-	-
A	508.657	74,90	0,5	2.543	2.128	
B	81.360	11,98	1,0	814	1.831	
C	2.182	0,32	3,0	65	56	
D	805	0,12	10,0	80	46	
E	524	0,07	30,0	157	83	
F	379	0,06	50,0	190	125	
G	363	0,05	70,0	254	93	
H	1.199	0,18	100,0	1.199	747	
Total	679.122	100		5.302	5.109	

e. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Jun/2013	Jun/2012
Saldo no início do período	4.826	4.991
Provisão constituída	2.368	1.391
Reversão de provisão	(1.344)	(813)
Efeito no resultado	1.024	578
Créditos baixados para prejuízo	(548)	(460)
Saldo no fim do período	5.302	5.109

f. Garantias operações de créditos

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná, aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca, alienação fiduciária, penhor de direitos creditórios, fiança bancária e fundo de aval. Nas operações de crédito concedidas às prefeituras são aceitas quotas parte do ICMS e/ou FPM.

g. Créditos renegociados e recuperados

	Jun/2013	Jun/2012
Descrignação		
Renegociação	598	73
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	171	128

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R\$ 5.509 em 30 de junho de 2013 (R\$ 4.837 em jun/2012).

7 OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Jun/2013	Jun/2012
Adiantamentos concedidos	485	303
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	5.980	4.278
Imposto de renda a compensar ⁽²⁾	4.130	1.151
Devedores diversos país	3	95
Total	10.598	5.827
Circulante	4.644	1.628
Longo prazo	5.954	4.199

⁽¹⁾ Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em jun/2012, sendo que R\$ 5.954 (R\$ 4.192 em jun/2012) refere-se ao depósito na ação declaratória de imunidade tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, originária dos autos de infração da Prefeitura Municipal de Curitiba, relativos aos anos de 2002 a 2008. Do total depositado judicialmente, R\$ 4.892 foram retidos do PARANACIDADE e considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, a Fomento Paraná vem retendo, mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

⁽²⁾ O saldo desta rubrica está sendo compensado mensalmente com os impostos federais (PIS e COFINS, CSLL e IRPJ estimativa) e é composto pelo imposto de renda retido das aplicações financeiras no exercício de 2012, conforme a Instrução Normativa nº 1.236 da Receita Federal, e pelo saldo de IRPJ a compensar decorrente do Balanço de suspensão estimativa do exercício de 2012.

8 ATIVO PERMANENTE

a. Imobilizado de uso

	Jun/2013		Jun/2012	
	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor
—(*)	Custo	acumulada	liquido	liquido
Móveis de uso em estoque	0%	163	-	163
Instalações, móveis e equipamentos	10%	1.198	(490)	708
Sistema de comunicação	10%	32	(16)	16
Processamento de dados	20%	940	(604)	336
Sistema de transporte	20%	57	(45)	12
Total	2.390	(1.155)	1.235	827

b. Movimentação do imobilizado de uso

	Instalações, móveis e equipamentos	Processamento de dados	Outros	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2012	379	29	44	452
Adições no período	149	294	-	443
Depreciações no período	(41)	(20)	(7)	(68)
Saldo em 30 de junho de 2012	487	303	37	827
Saldo em 01 de janeiro de 2013	550	281	32	863
Adições no período	373	94	3	470
Depreciações no período	(52)	(39)	(7)	(98)
Saldo em 30 de junho de 2013	871	336	28	1.235

c. Diferido

	—(*)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Jun/2012	Valor líquido
Gastos em imóveis de terceiros	20%	36	(36)	-	8	8
Gastos com aquisição e manutenção de logiciais	20%	221	(221)	-	16	16
Total		257	(257)	-		

d. Intangível

	—(*)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Jun/2012	Valor líquido
Licença de uso software	20%	45	(8)	37	42	42
Total		45	(8)	37		42

(*) Taxa anual de depreciação e amortização.

9 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS

Correspondem a recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados aos mutuários finais. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais de cada modalidade conforme segue:

Instituições oficiais do país	Taxa de atualização	Vencimento final	Jun/2013	Jun/2012
BNDES programa PSI	2,5 a 3,5% a.a.	15/01/17	172	222
BNDES consórcio BRDE	TJLP + 0,9% a.a.	15/09/16	153	200
BNDES automático ⁽¹⁾	TJLP + 2,8% a.a. ou Selic Acum. + 1,8% a.a.	15/03/23	3.085	-
BNDES microcrédito ⁽²⁾	TJLP + 0,9% ou 1,5% a.a.	15/11/18	16.036	8.015
CAIXA microcrédito ⁽³⁾	9,38% a.a.	31/01/16	4.368	5.851
FINAME PSI	0% a 3,5% a.a.	15/03/21	611	236
Total			24.425	14.524

Circulante

Longo prazo

⁽¹⁾ Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinado a operações com mutuário específico, para financiar projeto que envolve: construção civil, instalações e transporte do parque industrial.

⁽²⁾ Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinado a operações com mutuário empreendedores conforme "Programa BNDES de microcrédito - Resolução nº 2.074/11".

⁽³⁾ Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto à Caixa Econômica Federal destinado para operações de microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, conforme previsto na resolução CMN nº 4.000/11.

10 OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Jun/2013	Jun/2012
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	9	4

IOF a recolher

Sociais e estatutárias	30.005	14.185
-------------------------------	---------------	---------------

Juros sobre o capital próprio (Nota 13c)

Fiscais e previdenciárias	10.429	20.735
----------------------------------	---------------	---------------

Provisão para impostos e contribuições sobre lucros

Impostos e contribuições a recolher	1.058	10.389
-------------------------------------	-------	--------

Provisão para risco fiscal (Nota 2 e 11f)

Diversas	8.426	9.492
-----------------	--------------	--------------

Dotação para aumento de capital	-	2.035
---------------------------------	---	-------

Provisão para pagamento de despesas de pessoal e outras	1.553	974
---	-------	-----

Provisão para passivos contingentes (Nota 11c)	3.328	2.799
--	-------	-------

Credores diversos no país ⁽¹⁾	7.095	5.904
--	-------	-------

Total	52.419	46.636
--------------	---------------	---------------

Circulante

Longo prazo	16.116	15.968
--------------------	---------------	---------------

⁽¹⁾ Conforme mencionado na nota 11, item d, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósito em garantia" conforme nota 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço, encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 5.123 (R\$ 4.435 em jun/2012).

11 PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas e fiscais. Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvidos. Fundamente-se nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As ações cíveis e trabalhistas com os riscos avaliados em razoável, possível ou remota foram devidamente provisionadas.

As provisões para riscos fiscais avaliadas como prováveis foram devidamente provisionadas.

a. Ações trabalhistas

As provisões para ações trabalhistas são oriundas de processo movido por processo terceirizado, que, corresponde ao pedido de FGTS, horas extras, INSS, equiparação salarial, intervalos e juros de mora do período "laborado", verbas, as quais, existem possibilidades de êxito na demanda aforada. A empresa é demandada, ainda, por ex-funcionário concursado, cujo pedido principal refere-se ao não pagamento da participação nos lucros e resultados - PLR nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 e horas extras. Há também ações judiciais de ex-diretores que pleiteiam o pagamento da multa de 40% do FGTS em razão da rescisão contratual antecipada.

Ações trabalhistas	Jun/2013	Jun/2012
Terceirizado	369	335
Ex-funcionário concursado	48	71
Ex-diretores	183	-
Total	600	406

b. Ações cíveis

As provisões para ações cíveis são originárias de 16 processos, um refere-se à ação de cobrança movida pela Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE que versa sobre notas fiscais pendentes de pagamento referentes aos exercícios de 2002 a 2003, a qual foi devidamente contestada pela Fomento Paraná contendo alegação que o serviço não foi prestado em sua integralidade, bem como ocorreu um desvirtuamento do convênio nº 01/2000, firmado entre as partes. Houve prolação de sentença em 16/11/09, cuja publicação ocorreu no Diário de Justiça do dia 19/01/10. Foi interposto o pertinente Recurso de Apelação contra a decisão aduzindo, além da matéria de mérito, nulidade da sentença em razão do cerceamento de defesa, em razão de ter sido realizado julgamento antecipado da lide sem a produção de prova pericial, expressamente requerida, não tendo sido pro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

Em 06/03/13, foi proferida decisão interlocutória no montante em epígrafe determinando o depósito dos valores relativos aos autos de infração nº 201.174 e 201.197 (anos 2005 e 2006), no valor de R\$ 1.062, bem como declarou a suspensão de exigibilidade dos autos nº 201.203, 201.204, 201.205, 201.207, com fulcro no artigo 151, inciso II do Código Tributário Nacional, por não ter vislumbado prejuízo ao Município de Curitiba/PR, em razão da existência de depósito judicial, referente aos anos de 2007 e 2008.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, conforme demonstrado na nota 7 e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do PARANACIDADE.

Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 o Fomento PARANACIDADE vem reatando mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente. Em relação aos autos de infração nº 201.174 e 201.197 a Instituição mantém constituída a provisão (R\$ 1.087), uma vez que não foi efetuada a retenção do depósito judicial do prestador de serviço, conforme demonstrado no item “f”.

e. Provisão tributária

A provisão tributária corresponde aos impostos federais e municipais: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, no montante de R\$ 7.339 (R\$ 6.616 em jun/2012), constituída sobre os valores repassados à Fomento Paraná pelo acionista majoritário “Estado do Paraná” nos exercícios de 2007 a 2011, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, decorrentes da gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE e da gestão da carteira de crédito “Ativos do Estado do Paraná”, oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO. O registro da forma adotada pela Instituição tem fundamento nos seguintes instrumentos jurídicos: contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos Ativos do Estado, celebrado entre o acionista Estado do Paraná e Fomento Paraná e o Decreto Estadual 692/07, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE como AFAC. Corroborada pelo Parecer Jurídico tributário TSC - 1470/2013, emitido por consultoria tributária externa, a Administração constitui a respectiva provisão, por entender se tratar de perda provável.

f. Movimentação das provisões para riscos fiscais

	Jun/2013		Jun/2012	
	Fisco municipal	Provisão tributária	Total	Total
No início do semestre	2.955	7.225	10.180	19.777
Movimentação com o resultado	(1.638)	114	(1.524)	(5.688)
Atualização/encargos	47	224	271	496
Constituição	-	-	-	-
Baixa por reversão ⁽¹⁾	(1.685)	(110)	(1.795)	(6.184)
Baixas por pagamento ⁽²⁾	(230)	-	(230)	(4.597)
Saldo no final do semestre	1.087	7.339	8.426	9.492

(1) Refere-se a: **a)** em março de 2013, houve decisão judicial na ação declaratória de imunidade tributária 321/2007, que trata do auto de infração 161.747/2010, determinando o depósito judicial dos valores relativos aos autos de infração: 201.174 e 201.197 relativo aos exercícios 2005 e 2006, que trata da não retenção de ISS incidente sobre as faturas do PARANACIDADE no período supracitado, resultando desta forma na reversão de R\$ 1.187 referente a exclusão de multa e juros da provisão para os respectivos autos; **b)** decisão administrativa expedida em fevereiro de 2013 pelo Município de Curitiba, referente aos autos de infração 201.196 e 201.201, que tratam da autuação fiscal lavrada em dezembro de 2010, relativa à cobrança de ISS retido sobre faturas de reembolso de salários pagos pela Fomento Paraná aos funcionários cedidos pelo PARANACIDADE, resultando no cancelamento dos referidos autos com reversão de provisão no montante de R\$ 183 e **c)** decisão administrativa expedida pelo Município de Curitiba, referente aos autos de infração 201.168 e 201.199, que tratam da autuação fiscal lavrada em dezembro de 2010, relativa à cobrança de ISS sobre receita de prestação de serviços de gestão do FDE e da cobrança de ativos de titularidade do Estado do Paraná, dos exercícios de 2005 e 2006, aplicando a equidade com dispensa de juros e multas, resultando desta forma no pagamento, em fevereiro de 2013, de principal e atualização monetária no montante de R\$ 230 e reversão de multa e juros no valor de R\$ 297.

g. Outros assuntos tributários

i. Regime tributário de contribuição para o PIS e a COFINS

A Fomento Paraná adota o regime cumulativo para apuração do PIS e COFINS (alíquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa SRF nº 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas agências de fomento no país em razão da adoção do regime cumulativo, gerando a possibilidade de enquadramento das agências de fomento no regime de apuração não-cumulativo destas contribuições, nos termos das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas Instituições, descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS).

Em função dessa interpretação, a Fomento Paraná, por meio do seu departamento jurídico, corroborado pela consultoria tributária externa, por meio do Parecer Jurídico Tributário TSC - 1470/2013, entende que o procedimento adotado pode representar uma possível contingência tributária para a Instituição, no montante estimado de R\$ 4.734 (R\$ 3.820 em jun/2012).

Em data de 22/05/13 esta Fomento Paraná recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob nº MPF nº 09.0.01.00-2013-00033-9, solicitando esclarecimentos sobre a utilização do regime cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS utilizado por esta Instituição, no período de julho de 2008 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o regime utilizado deveria ser o não-cumulativo, tendo em vista que as agências de fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do artigo 3º, parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto à forma de recolhimento utilizado pela Fomento Paraná e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9º Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando autos de infração, em data de 30/07/2013. Muito embora, a diferença entre a utilização do regime cumulativo e o não-cumulativo suscitasse o valor de R\$ 4.734 - já computados a multa e os juros, observado que, pelo regime não-cumulativo adotado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a “alíquota zero” prevista no Decreto nº 5.442/2005, o referido auto acabou sendo lançado no valor de R\$ 41.830, contrariando o direito previsto pelo artigo 1º do referido decreto a que a Instituição faz jus. A Fomento Paraná apresentará impugnação aos referidos autos de infração, em sede administrativa.

12 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Jun/2013		Jun/2012	
	IRPJ	CSLL ⁽¹⁾	IRPJ	CSLL ⁽¹⁾
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	42.211	42.211	60.775	60.775
Juros sobre o capital próprio	(30.006)	(30.006)	(11.242)	(11.242)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(1.805)	(1.867)	(9.949)	(9.949)
Adições (exclusões) temporárias	(2.309)	(2.371)	(10.196)	(10.196)
Provisões para créditos de duvidosa	1.013	1.013	557	557
Provisões trabalhistas e cíveis	413	413	(22)	(22)
Provisões para riscos fiscais	(1.754)	(1.754)	(10.285)	(10.285)
Outras provisões	(1.981)	(2.043)	(446)	(446)
Adições (exclusões) permanentes	504	504	247	247
Doações e patrocínios	-	-	43	43
Outras adições (exclusões) permanentes	504	504	204	204
Base de cálculo do IR e CSLL do período	10.400	10.338	39.584	39.584
Incentivos fiscais	(11)	-	(5)	-
Imposto de renda e contribuição social	2.577	1.551	9.879	3.563

(1) Conforme o art. 70 da Lei nº 12.715/12, a partir de 2013 para fins de incidência de lucros federais, inclusive contribuições previdenciárias, as agências de fomento equiparam-se a bancos de desenvolvimento, ficando submetidas a estas regras de tributação, devido a isso em 2013 a Instituição passou a adotar a alíquota de 15% para o cálculo da Contribuição Social, que era de 9% em 2012.

13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000 dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas no valor nominal. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.161.742 (R\$ 1.159.697 em jun/2012), representado por 1.161.742 (1.159.697 em jun/2012) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b. Aumento de capital

Conforme ata da 55ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/04/13, deliberou-se aumentar o capital social da Fomento Paraná no montante de R\$ 2.045, através da utilização dos juros sobre o capital próprio creditado ao acionista Celepar em 2012 e dos valores registrados na rubrica “Dotação para futuro aumento de capital” oriundos da gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE e da gestão dos Ativos do Estado.

	Estado do Paraná	Celepar	Total
Juros sobre o capital próprio - 2012	-	10	10
Dotação para futuro aumento de capital	2.035	-	2.035
Valor total	2.035	10	2.045
Nº ações	2.035	10	2.045

O processo de aumento de capital foi homologado pelo BACEN através do Ofício 5.082/2013 - BCB/DEORF/GTCUR em 27/06/13.

c. Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social da Fomento Paraná, aos acionistas deve ser atribuído dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Em cumprimento ao estabelecido no Estatuto Social e conforme aprovado na 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 27/06/13, no 1º semestre de 2013, foi creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação “pro rata” dia da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, o montante bruto de R\$ 30.006, que sofreu retenção na fonte de R\$ 1, resultando em um valor líquido aos acionistas de R\$ 30.005.

Em conformidade ao estabelecido no artigo 52 do Estatuto Social da Fomento Paraná, o resultado apurado no semestre foi destinado da seguinte forma:

	Jun/2013	Jun/2012
Lucro líquido do semestre	38.083	47.333
Reserva legal (5% do lucro líquido)	1.904	2.366
Lucro líquido ajustado	36.179	44.967
Juros sobre o capital próprio - limite estatutário (25% do lucro líquido)	5.761	11.242
Juros sobre o capital próprio - adicional ao mínimo obrigatório	24.245	-
Constituição reserva estatutária - aumento de capital	6.173	33.725

14 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em contrapartida à prestação dos serviços de administração dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE e dos Ativos do Estado sob gestão da Fomento Paraná, esta é remunerada conforme contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos Ativos do Estado, celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a Fomento Paraná, e Lei Estadual nº 5.515/67, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE, conforme evidenciado na nota 20, itens “b” e “c”. A remuneração a título de taxa de administração representou R\$ 2.245 em 30 de junho de 2013.

15 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Jun/2013	Jun/2012
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	4.529	4.835
Publicações, propaganda e publicidade ⁽²⁾	2.775	50
Processamento de dados	795	693
Serviços técnicos especializados	389	96
Relações públicas	254	-
Viagens	204	89
Aluguéis	139	11
Depreciações e amortizações	77	89
Serviços do sistema financeiro	107	88
Manutenção e conservação de bens	66	68
Materiais de expediente	50	93
Transporte	44	28
Outras despesas administrativas	272	143
Total	9.755	6.326

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 4.209 (R\$ 4.606 em jun/2012) refere-se a despesas com o PARANACIDADE decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paraense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito.

(2) Nesta rubrica são registradas as despesas de publicidade legal, materiais informativos, campanha publicitária, mídia e ações de marketing, visando à divulgação da marca e dos produtos da Fomento Paraná, focando principalmente na ampliação do volume de negócios junto ao público-alvo.

16 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Jun/2013	Jun/2012
PIS	412	463
COFINS	2.533	2.845
CIDE, PIS e COFINS Importação	35	-
IPVA	1	1
ISS	112	-
IPTU	3	-
Total	3.096	3.309

17 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Jun/2013	Jun/2012
Recuperação de encargos e despesas	585	551
Reversão de provisões	1.976	6.465
Outras	417	82
Total	2.978	7.098

18 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Jun/2013	Jun/2012
Provisões para contingências - trabalhistas	206	17
Provisões para contingências - cíveis	229	160
Provisões para riscos fiscais	271	496
Outras	81	85
Total	787	759

19 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes restritos de realização.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos restritos que Instituição participa, administrados pela Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil, podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto ao risco de variação das taxas de juros praticadas e para adequação da carteira à política de investimento desses fundos restritos.

20 TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN/BACEN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, o Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação), o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR e o Pessoal-Chave da Administração.

Estado do Paraná

a. Acionista majoritário detentor de 99,99% das ações da Fomento Paraná;

b. Atividades de gestão mediante cobrança da carteira de crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, sendo remunerada por um percentual fixado na Lei Estadual nº 5.515/67, o qual incide sobre o total de recebimentos do período e, conforme determinado no Decreto Estadual nº 692/07, o valor repassado à Fomento Paraná em 2012 foi reconhecido como adiantamento para futuro aumento de capital da gestão, sendo registrado na rubrica “Dotação para futuro aumento de capital”, e em 2013 como receita de prestação de serviços de gestão;

c. Atividades de gestão de bens, direitos e obrigações dos Ativos do Estado do Paraná oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, sendo remunerada por um percentual fixado em contrato com o Estado do Paraná, o qual incide sobre o total de recebimentos da carteira de crédito dos Ativos do período. O valor repassado à Fomento Paraná em 2012 foi reconhecido como adiantamento para futuro aumento de capital, registrado na rubrica “Dotação para futuro aumento de capital”, e em 2013 como receita de prestação de serviços de gestão.

Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação)

d. Instituição financeira pública estadual, sob controle financeiro do Governo do Estado do Paraná, e através de contrato de cessão não onerosa, concede para instalação da sede da Fomento Paraná, salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos apenas os gastos com condomínio; ainda ainda uma parceria com o Banco, que cede empregados de seu quadro próprio com ônus à Fomento Paraná.

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

e. Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498/96, revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06. A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o PARANACIDADE Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paraense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), sendo remunerado à taxa de 8% calculada sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito. Para operacionalização do programa voltado à aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP, a serem financiados pela Fomento Paraná, foi firmado com o PARANACIDADE um Termo Cooperação Técnico Operacional, sendo remunerado à taxa de 1,5% sobre cada liberação do contrato relativo à operação de crédito, atividade esta não executada no período.

f. O PARANACIDADE cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR

g. Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma Sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

Pessoal-Chave da Administração

h. O pessoal-chave da Administração da Fomento Paraná são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Instituição, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

As transações com essas partes relacionadas registradas em direitos, obrigações, patrimônio líquido e resultados são demonstradas a seguir:

	Jun/2013			
Descrição	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	30.000	30.000	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	5	6	-
Remuneração do pessoal-chave da administração ⁽¹⁾	-	171	1.131	13
Gestão de fundo e carteira de Ativos ⁽²⁾	925	-	-	2.245
Gastos de pessoal - funcionários adidos ⁽¹⁾	-	63	879	39
Gastos com tecnologia da informação - CELEPAR	-	119	748	-
Gastos de condomínio - BADEP	-	14	74	-
Gastos com comissão - PARANACIDADE	-	220	4.210	-
Ação judicial - ISS PARANACIDADE ⁽³⁾	4.892	5.123	-	-
	5.817	35.715	37.048	2.297

	Jun/2012			
Descrição	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	14.180	11.240	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	5	2	-
Remuneração do pessoal-chave da administração	-	157	1.075	-
Gestão de fundo e carteira de Ativos	100	2.035	-	-
Gastos de pessoal - funcionários adidos	-	-	689	-
Gastos com tecnologia da informação - CELEPAR	-	99	651	-
Gastos de condomínio - BADEP	-	11	54	-
Gastos com comissão - PARANACIDADE	-	442	4.606	-
Ação judicial - ISS PARANACIDADE	4.192	4.435	-	-
	4.292	21.364	18.317	-

(1) A “receita” refere-se à reversão de provisão de Admissão de lucros e resultados de 2012.

(2) O valor demonstrado em “direitos” refere-se à taxa de Administração e adiantamentos de valores para pagamento de despesas, ambos oriundos da gestão do FDE e da Carteira de Ativos do Estado. O valor de receita refere-se à taxa de administração do FDE e dos Ativos do Estado, relativos ao exercício de 2012 e ao semestre corrente.

(3) Conforme mencionado na nota 11, item d, a Fomento Paraná vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, cujo este registrado como direito na rubrica “Devedores por depósito em garantia”, conforme nota 7. O valor do ISS é retido mensalmente do prestador de serviço, sendo contabilizado como uma obrigação na rubrica “Credores diversos no país”, conforme descrito na nota 10. Quando houver decisão judicial da ação declaratória de imunidade tributária do PARANACIDADE, a Fomento Paraná fará o “encontro de contas”, com devolução do valor retido ao PARANACIDADE ou a destinação do depósito judicial à Prefeitura Municipal de Curitiba, para quitação dos autos de infração.

21 ACORDO DE BASILEIA

Os limites operacionais da Fomento Paraná, foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, através das Resoluções nº 3.444/07 e 3.490/07, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), respectivamente.

Abaixo segue quadro demonstrativo dos limites, conforme regulamentação em vigor:

	Jun/2013	Jun/2012
PR - Patrimônio de referência	204.090	211.832
Nível I	1.336.115	1.343.857
Ativo permanente diferido	1.336.115	1.343.873
(16)	-	-
Deduções do patrimônio de referência	1.132.025	1.132.025
- Desteque para operações com o setor público ⁽¹⁾	1.132.025	1.132.025
PRE - Patrimônio de referência exigido	26.492	24.048
Parcela de risco de crédito (Pepr)	6.516	5.004
Parcela de risco de mercado ⁽²⁾ (Pjur, Pcom, Pcam, Pacs)	19.976	19.044
Rban ⁽³⁾ - Risco da carteira banking	-	-
Margem = PR - (PRE + Rban)	177.557	187.777
Índice de Basileia (PR X 100)/(PRE+01)	84,74	96,89

(1) Conforme art. 3º da Resolução nº 2.827/01, o destaque de PR não integra o PR para cálculo dos limites operacionais.

(2) As operações da Fomento Paraná não estão classificadas na carteira de negociação e portanto não se sujeitam ao cálculo das parcelas PJUR, PCOM, PCAM e PACS.

(3) Exigência de capital para exposições sujeitas ao risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (Carteira Banking).

22 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Fomento Paraná adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

a. Risco de crédito

Decorre da possibilidade de ocorrência de perdas em função de um tomador de recursos deixar de cumprir suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

A Fomento Paraná avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação de risco da carteira de operações de crédito através de avaliação da perda (esperada e efetiva), simulação de condições extremas, índices de inadimplência por exposição e concentração de carteira.

As parcelas referentes às exposições a Risco Central, ponderadas pelos fatores de risco, estão refletidas no valor do PEPR, calculado conforme regulamentação do Banco Central.

b. Risco operacional

Decorre da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição também fazem parte da definição de risco operacional.

Os processos de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais são contínuos e estão de acordo com os dispositivos legais.

Considerando as características da instituição, a Fomento Paraná utiliza a abordagem do indicador básico, definido pelo Banco Central, para o cálculo da parcela de risco operacional (POPR).

c. Risco de mercado

Decorre da possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercados das posições detidas pela instituição financeira.

De acordo com as especificidades da Fomento Paraná, utilizamos o modelo paramétrico para o cálculo do valor em risco com horizonte de 10 dias e nível de confiança de 99% em todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros. São feitas simulações de cenários extremos e ocorrências de oscilações adversas para verificar o grau de impacto na instituição em situações de crise. A metodologia de simulação adotada é o V@R (value at risk), cujo valor calculado na data-base de jun/2013 foi de R\$ 41.

d. Gerenciamento de capital

Em junho de 2011, foi divulgada pelo Banco Central a Resolução CMN nº 3.988, que determina a obrigatoriedade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital. Seguindo o cronograma, a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Gerenciamento de Capital foram aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.



**Fomento
Paraná**

Agência de Fomento do Paraná S.A.

CNPJ nº 03.584.906/0001-99

Av. Vicente Machado nº 445 - 4º andar - 80420-010 - Curitiba/PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA EXECUTIVA

Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente

Alexandre Teixeira
Clemenceau Merheb Calixto
Heraldo Alves das Neves

Jurandir Rodrigues de Oliveira
Samuel Ieger Suss

CONTADORA

Luciane Tessaro Perissatto - CRC PR-044315/O-8

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carlos Jorge Haully
Presidente

Paulo Henrique Carrano Santos
Vice-Presidente

Ardisson Naim Akel
Carlos Augusto Cavalcanti Albuquerque
Hélio Bampi
Juraci Barbosa Sobrinho

Marcello Alvarenga Panizzi
Norberto Anacleto Ortigara
Ruy Fonsatti Junior

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. – Fomento Paraná** - em reunião realizada nesta data, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Semestre de 2013, compreendendo: o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas pertinentes. Sobre estas demonstrações, os Senhores Auditores Independentes expressam a opinião de que as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição.

Assim, observam os membros deste Conselho, que as demonstrações financeiras do 1º Semestre de 2013 se encontram em condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 19 de agosto de 2013

Jorge Sebastião de Bem

Nilson Monteiro Menezes

Paulo César Nauiack

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2013

Atividades Desenvolvidas

Conforme disposto na Resolução nº 3.198/2004 do CMN, o Comitê de Auditoria da **Agência de Fomento do Paraná S.A.** desenvolveu as seguintes atividades:

- I - revisou as Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Semestre da Agência de Fomento do Paraná S.A.;
- II - analisou o Relatório da empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras;
- III - avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV - avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V - identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI - analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII - cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e BACEN.

Conclusões

As informações e observações obtidas no 1º Semestre de 2013 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, o que, de nenhum modo, afasta a necessidade de contínuas revisões e implementações de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente, de uma forma geral, desenvolveu suas atividades em padrão compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação. Em relação à Auditoria Interna, constatamos sua progressiva efetividade, com demonstrações de evoluções, quer na metodologia adotada, quer na estruturação e na qualidade de seus relatórios.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as Demonstrações Financeiras, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2013 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S.A. em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo BACEN.

Curitiba, 19 de agosto de 2013

Jefferson Rocha
Membro Qualificado

Francisco Xavier de Oliveira
Membro Efetivo

Marcelo Borges Lacerda
Membro Suplente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da

Agência de Fomento do Paraná S.A.

Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não

para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, cuja apresentação está sendo feita de forma espontânea pela Instituição. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Curitiba, 16 de agosto de 2013



KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Marcello Palamartchuk
Contador - CRC PR-049038/O-9